

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de dezembro de 2024 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.510.978,70 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 282.612,59 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2403 a 2489, no valor total de 292.878,34 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 98.808,45 euros, correspondente ao período de 20 de novembro a 3 de dezembro de 2024. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 1; certificado de registo de cidadão da U.E. – 1; cineteatro – 2; feiras – 1; mercados – bancas – 1; ocupação da via pública – esplanadas – 2; ocupação da via pública – quiosque plataform. – 1; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 5; rendas mercado - lojas – 10; universidade sénior – 50; venda de livros – 1; rendas habitação social – 7; Museu do Sabão – 96; castelo – 137; Museu das Mantas – 38. -----

O senhor **presidente** salientou que a situação financeira se mantinha saudável e estável. Frisou que iríamos passar o ano com um saldo considerável, permitindo encarar o futuro com tranquilidade. Os pagamentos estavam a ser feitos a 10/14 dias, em média. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2024

2024.12.04

20 e 28 de novembro, oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetidas a votação, foram ambas aprovadas por unanimidade. -----

Ainda no período antes da ordem do dia, o senhor presidente frisou que não costumava dar importância aos rankings, mas não queria deixar de registar, com agrado, que o Município de Gavião tinha sido classificado em 4.º lugar dos melhores municípios em estabilidade orçamental, no Anuário Financeiros da OTOC (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas). -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se tinham sido contabilizados, para esse efeito, os 3 milhões de euros das centrais fotovoltaicas. -----

O senhor presidente realçou que a classificação atribuída resultava de todo o trabalho do executivo municipal. Não tinha a ver com os valores, mas com as entradas e saídas de dinheiro. O valor referente às centrais era fruto do trabalho do executivo, porque havia municípios com centrais instaladas e que não tinham recebido qualquer compensação financeira. -----

O senhor vereador Rui Vieira reconheceu que apesar de ter dado trabalho os 3 milhões “tinham caído do céu” e se não tivesse sido esse valor, teríamos dificuldades financeiras. -----

O senhor presidente realçou que se trabalhava em função das disponibilidades financeiras. Se não tivéssemos recebido esse dinheiro poderíamos não ter conseguido fazer algumas coisas. Realçou que o Município de Gavião tem sido o município do Alto Alentejo que melhor tem aproveitado os fundos comunitários e isso também devia ser motivo de orgulho. -----

O senhor vereador Rui Vieira assegurou que não estava a fazer qualquer reparo, no sentido crítico. Afirmou saber que tinha havido trabalho e empenhamento para concretizar objetivos embora, se fosse ele, teria escolhido outras obras. -----

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que, desde o início do mandato, tinha sempre sido crítico em relação ao orçamento. Frisou que a entrada de 3 milhões tinha sido uma “lufada de ar fresco”. Não dizia que tinha havido má gerência. Não se podia contar com o dinheiro que havia de vir, mas com o que tínhamos. Tinha havido anos mais fáceis e outros mais difíceis, o que se refletia nos saldos. Na sua opinião, a população estava ávida de outras mais-valias e devia ser definido um plano de ação para aplicar os 3 milhões. Porque a população merece! Sabia que ia haver uma compensação, por parte das empresas proprietárias das centrais, mas o município também devia ter uma boa gestão desses valores, em prol das populações. A localidade de Amieira Cova, devia ser um desses exemplos, mas, devia olhar-se para o concelho como um todo. -----

O senhor presidente salientou que, quando o orçamento tinha sido aprovado, estava refletida a preocupação geral em fazer o que faz falta. Frisou que não devíamos ter grandes ilusões sobre as obras. Os grandes projetos só aconteceriam se fossem financiados pelos fundos europeus. Realçou que o Município de Gavião era um dos que mais investia na área social. A captação de emprego e a fixação de jovens continuava a ser um problema. Havia também falta de mão-de-obra qualificada e uma coisa levava à outra. Era o efeito de “pescadinha de rabo na boca”. Por isso, se valorizava a fixação de qualquer empresa no nosso concelho, mesmo que criasse apenas 5/6 postos de trabalho. -

O senhor vice-presidente evidenciou que o Município de Gavião tinha realizado um investimento alto, ao nível de fundos comunitários. Tirando o ano 2017, em que tínhamos contraído um empréstimo, que não tinha sido gasto na totalidade, tínhamos um elevado grau de investimento, sem qualquer empréstimo. O valor dos 3 milhões tinha sido importante para assegurar o pagamento da contrapartida que cabia ao município. Se não tivéssemos recebido esse valor, possivelmente teríamos que recorrer a empréstimos. Também tinham sido concedidos apoios às associações e estava a ser renovado o parque de máquinas. O processo para obter essa compensação financeira tinha sido árduo, mas muito profícuo. No momento, o município, praticamente, não tinha empréstimos e sem esse valor seria impossível. Frisou que não estávamos a aforrar, nem a esbanjar dinheiro. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2024

2024.12.04

- 1.- O **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicitou a montagem de um palco para a realização da Noite de Fados no dia 30 de novembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio logístico concedido. (DELIBERAÇÃO N.º 758) -----
- 2.- Foram apreciados os seguintes pedidos de apoio da **AMIZADE – Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria**, para a realização de montaria no dia 28 de dezembro: -----
 - Pedido de **cedência de três viaturas**: 2 pick-up (4x4) e uma carrinha de caixa aberta, bem como os bancos de madeira para instalar na referida viatura. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado, na medida das disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 759) -----
 - Pedido de **apoio financeiro**. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€, condicionada à entrega da documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos. (DELIBERAÇÃO N.º 760) --
- 3.- O **Centro de Cultura e Recreio Outeirense** solicitou apoio financeiro para a aquisição de uma máquina de lavar loiça e um cilindro (termoacumulador). A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro no valor de 250€. (DELIBERAÇÃO N.º 761) -----
- 4.- A **Associação de Caçadores da Freguesia de Belver** solicitou apoio financeiro para obras de remodelação. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.500,00€ para o fim solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 762) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião aos **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião**, para aulas de pilates, às quintas-feiras, às 18H30. (DELIBERAÇÃO N.º 763) -----
- 6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de espaço na Biblioteca Municipal para realização de uma **exposição de quadros da autoria de Silvina Coelho da Luz Correia de Matos Rosa**, a inaugurar no dia 1 de fevereiro, data do 1.º aniversário do seu falecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 764) -----
- 7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento n.º 16299 (MGD), para realização de uma festa de aniversário no dia 21 de dezembro de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 765) -----
- 8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir a cedência da Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento n.º 16753 (MGD), para realização de um jantar no dia 21 de dezembro de 2024, porque o espaço já se encontrava cedido. (DELIBERAÇÃO N.º 766) -----
- 9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a cedência da sala do rés-do-chão da Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento n.º 16621 (MGD), para realização de uma festa de aniversário no dia 7 de dezembro de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 767) -----
- 10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir a cedência da Casa do Povo de Gavião**, entre os dias 31 de dezembro e 2 de janeiro ao requerente do documento n.º 16824 (MGD), para realização de uma festa de passagem de ano. DELIBERAÇÃO N.º 768) -----
- 11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido de cedência do Castelo de Belver**, para realização de um evento temático (FeiticeiraFest) num dos sábados de outubro de 2025, para realização de um evento com um mínimo de 300 pessoas e com entradas pagas, documento n.º 16338 (MGD). (DELIBERAÇÃO N.º 769) -----
- 12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade anular as seguintes deliberações, por se tratarem de duplicações de apoios financeiros para o Torneio de Malha: -----
 - Deliberação n.º 508, tomada na reunião do executivo realizada em 07/08/2024 (documento n.º 10637 MGD); (DELIBERAÇÃO N.º 770) -----
 - Deliberação n.º 350, tomada na reunião do executivo realizada em 05/06/2024 (documento n.º 7535 MGD). (DELIBERAÇÃO N.º 771) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2024

2024.12.04

13.- Na sequência da deliberação n.º 516, tomada na reunião do executivo realizada em 07/08/2024 e nos termos do disposto no Regulamento do Loteamento Industrial de Gavião, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 772) -----

- Aprovar o “**Relatório de Avaliação do Preço do Terreno e das Obras de Construção Executadas no Lote n.º 2, do Plano de Pormenor da Área de Expansão do Loteamento Industrial de Gavião**”; -----

- Aprovar o preço justo de venda do lote n.º 2, da Zona de Expansão do Loteamento Industrial, de Gavião, no valor de 30.636,84€ (trinta mil, seiscentos e trinta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

- Determinar a notificação do requerente da presente deliberação. -----

14.- No âmbito da criação de **incentivos na área da saúde**, com o objetivo de fixação de profissionais de saúde que prestem cuidados no Centro de Saúde de Gavião, sob a forma de disponibilização de alojamento, com pagamento das despesas relacionadas com água, luz e gás, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 773) -----

- A **prorrogação do prazo do contrato de arrendamento por um ano**, com possibilidade de renovação subsequente e automática por igual período, enquanto se mantiver a necessidade associada; -----

- A **minuta** de adenda ao referido contrato. -----

15.- Nos termos do disposto na alínea k), do número 1, do artigo 33.º e da alínea g), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **Plano Municipal de Ação Climática**, remetendo-o à assembleia municipal para aprovação final. (DELIBERAÇÃO n.º 774) -----

16.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 16.ª alteração ao orçamento 2024**, no valor de 144.400,00€ e da **16.ª alteração às GOP's** no valor de 67.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 775) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

A representante da Divisão Financeira, Dr.ª Sara Martinho, informou que os reforços tinham incidido sobretudo nas rubricas: beneficiação de edifícios, conservação e manutenção de edifícios escolares, apoio a instituições de cariz social, cemitérios, Gavião com Música, Mercado de Natal. – O senhor presidente realçou que nesta época do ano era habitualmente necessário fazer ajustes orçamentais. -----

17.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Elaboração do projeto de execução para a Estratégia Local de Habitação**, a contratar com recurso a consulta prévia. Despesa prevista para 2024 – 1,23€ (IVA incluído), para 2025 – 67.481,49€ (IVA incluído) e para 2026 – 7.498,80 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 776) ----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou para que casas seriam os projetos. -----

O senhor presidente informou que os projetos seriam para 2 casas na Comenda, 1 em Belver e 2 em Gavião. Nesta fase não seria feito projeto para a freguesia de Margem. Isso poderia acontecer na próxima fase. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se não poderia ser o gabinete municipal de arquitetura a fazer os projetos. -----

O senhor presidente referiu que as arquitetas não tinham disponibilidade para o fazer. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou que entidades seriam consultadas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2024

2024.12.04

O senhor presidente informou que seriam consultadas as seguintes entidades: LODO – Arquitetura Paisagista, Lda; Dobrarquitectura, Lda e Cláudio Magalhães Fernandes. -----

- **Tratamento de documentação acumulada (avaliação e organização de arquivo)**, a contratar com recurso a consulta prévia. Despesa prevista para 2024 – 0,01€ (IVA incluído) e para 2025 – 41.710,80€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 777) -----

- **Aquisição de combustíveis rodoviários - gasóleo simples e gasolina**, a contratar por ajuste direto ao abrigo do acordo quadro da CIMAA, consultando a entidade “Petrogal, S.A.”. Despesa prevista para 2024 – 1,93€ (IVA incluído), para 2025 – 138.382,38€ (IVA incluído), para 2026 – 184.512,39€ (IVA incluído), para 2027 - 184.512,39€ (IVA incluído) e para 2028 – 46.128,15€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 778) -----

18.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para aprovação, a **autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais**, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 779)

19.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **estratégia do SIADAP 123 para o ano de 2025**. (DELIBERAÇÃO N.º 780) -----

20.- Nos termos da cláusula terceira do Contrato de Concessão do Direito de Exploração do **Snack-bar, Sito no Parque de Merendas da Ribeira da Venda**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o referido contrato por mais um ano, nas mesmas condições, conforme requerimento registado com o n.º 16946 (MGD). (DELIBERAÇÃO N.º 781) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se as despesas com água e eletricidade do estabelecimento estavam a ser pagas pelo município. -----

O senhor presidente informou que as despesas de eletricidade eram pagas pelo concessionário e a água era proveniente do furo. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se não teria de haver novo concurso. -----

O senhor presidente esclareceu que o contrato do direito de exploração previa a possibilidade de renovação. -----

21.- A **Associação de Caçadores e Pescadores da Comenda** solicitou a cedência de um trator e respetiva grade de disco, por um período de 3 dias, em data a definir, para realização de trabalhos complementares à gestão da Zona de Caça Associativa (processo n.º 6902 do ICNF). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado, na medida das disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 782) -----

O senhor vereador Rui Vieira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

22.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião** aos requerentes do documento n.º 16858 (MGD), para realização da festa de aniversário dos seus filhos, dia 11 de janeiro de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 783) -----

23.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente para atribuição, ao **Centro Social Belverense, de transferência financeira no valor de 1.500,00€** associando-se ao projeto solidário de apoio a esta instituição, desenvolvido pela Junta de Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 784) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 11, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1398, descrição em ficha 2279; (DELIBERAÇÃO N.º 785) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2024

2024.12.04

- Prédio sito na Rua Dr. Proença n.º 2, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 818, descrição em ficha 182; (DELIBERAÇÃO N.º 786) -----
- Prédio sito na Rua da Ribeira n.º 22, Freguesia de Margem, artigo matricial n.º 1520; (DELIBERAÇÃO N.º 787) -----
- Prédio sito na Rua Vale da Feiteira n.º 53, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 87, descrição em ficha 357. (DELIBERAÇÃO N.º 788) -----

2.- No âmbito do **processo de obras particulares n.º 05/2024, para construção de habitação na Rua 1.º de Maio, em Vale da Feiteira**, Freguesia de Comenda, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência escrita do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, querendo por escrito, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de deliberar informação desfavorável ao pedido de informação prévia, pelo facto de o prédio não se encontrar na totalidade dentro do perímetro urbano. (DELIBERAÇÃO N.º 789) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade**, nas proporções referidas nos respetivos requerimentos, nos seguintes prédios: -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 101 da secção BJ, sito em Charneca do Brejo (processo n.º 2024/450.30.003/105); (DELIBERAÇÃO N.º 790) -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 494 da secção BO, sito em Covão do Lobo (processo n.º 2024/450.30.003/106); (DELIBERAÇÃO N.º 791) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se procedesse à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 121.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre a **intenção de indeferimento do pedido de dispensa da licença de utilização** do prédio sito na Rua Nova n.º 3, artigo matricial n.º 1121, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, pelos motivos referidos no respetivo auto de vistoria. (DELIBERAÇÃO N.º 792) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir em definitivo o pedido de licenciamento do suporte publicitário**, pelo facto de a licença do alojamento local ter sido cancelada, por despacho do senhor presidente da câmara de 05/01/2024. Mais foi deliberado, notificar o proprietário do estabelecimento sito na Rua Francisco Ventura loja 1, em Gavião, para proceder à remoção da publicidade, num prazo de 10 dias, nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Gavião. Deliberou ainda que, em caso de recusa ou inércia do titular, o município deverá proceder à remoção e armazenamento a expensas do infrator, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 793) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de execução do Centro de Recolha Oficial de Animais (CRO)**, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 10335 de 22/11/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 794) -----

O senhor presidente informou que o processo estava completo e já tinham sido recebidos os pareceres necessários. Havia condições para lançar o concurso público. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou qual seria o valor da participação. -----

O senhor vice-presidente informou que seriam 147.000,00€. -----

O senhor presidente salientou que o projeto teria um custo de cerca de 412.518,43€ e teria uma participação de 40%. O município teria que assumir o pagamento de 60%, cerca de 300.000,00€. Realçou a importância de haver um local para receber os animais errantes, para evitar que o vice-presidente estivesse sempre a ser incomodado com problemas relacionados com esse assunto. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2024

2024.12.04

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que devia haver cuidado com a alimentação dada aos animais nas ruas, porque tinha conhecimento que tinham aparecido raposas, nesses locais. Questionou se a prática de alimentar os animais, na rua, seria ilegal. -----

O senhor vice-presidente afirmou que alimentar animais de rua não era ilegal. -----

7.- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião, a câmara municipal deliberou, por maioria com o voto contra do senhor vereador Vitor Filipe, submeter à aprovação da assembleia municipal a **atualização das taxas para vigorarem em 2025, através do valor da inflação.** (DELIBERAÇÃO N.º 795) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira pediu ao senhor presidente para o acompanhar numa visita à obra da Rua Dr. Jorge Bastos, na Comenda, para verem algumas situações, como por exemplo as grelhas das valetas, etc. -----

O senhor presidente informou que naquele dia não podia, mas assim que fosse possível iria ao local.

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que também gostaria de estar presente. -----

O senhor presidente referiu que o proprietário da empresa responsável pela obra também viria visitar o local. -----

O senhor vereador Rui Vieira elogiou a decoração de Natal da vila de Gavião e questionou o valor que tinha sido gasto. -----

O senhor presidente informou que a pista de gelo e a iluminação de Natal tinham tido um custo de cerca de 19.000,00€. Realçou que havia muitas iluminações que eram propriedade do município. ---

O senhor vice-presidente esclareceu que a iluminação tinha tido um custo de 8.000,00€ e ainda faltava colocar a iluminação na Casa das Artes e no Jardim Novo. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

